

## **CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09 horas e 55  
2 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no  
3 auditório do Parque Tecnológico, sob a presidência a Professora Denise Maria Guimarães  
4 Freire. Estavam presentes à Sessão o Superintendente Acadêmico de Pós-graduação  
5 Bruno Diaz, a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Ariane Roder, os  
6 Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Claudia Moraes de  
7 Rezende (CCMN), Alexandre Guedes Torres (CCMN), Julie de Araujo Pires (CLA), Ethel  
8 Pinheiro Santana (CLA), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Fabio Neves Perácio  
9 de Freitas (CCJE), Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus (CCJE), Liliane Magalhães  
10 Girardin Pimentel Furtado (CCJE), Kátia Vergetti Bloch (CCS), Claudia Pinto Figueiredo  
11 (CCS), Verônica Maria Araujo Calado (CT) e Marcelo Gomes Miguez (CT). Os Conselheiros  
12 representantes do Fórum de Ciência e Cultura: Carlos Renato Rezende Ventura, Eliane  
13 Guedes e Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho. A representante do Campus Duque de  
14 Caxias: Luisa Andrea Ketzer. Os representantes discentes: Roberto Guardatti Gambine  
15 Moreira e Isadora Silva Barcellos. O representante dos técnicos-administrativos: João  
16 Sérgio dos Santos Assis. Os representantes do Campus Macaé: João Luiz Mendes  
17 Wanderley e Leonardo Maciel Moreira. Justificaram a ausência os conselheiros Fabricio  
18 Leal de Oliveira (CCJE) e Marcos Neves (antigos alunos). Iniciou-se com a saudação da  
19 presidente da Sessão aos conselheiros e a inclusão de ponto de pauta extraordinário,  
20 referente à substituição do conselheiro Professor Célio na Comissão Temporária de  
21 Alocação de Vagas Docentes – COTAV, pela Professora Verônica, que aceitou prontamente  
22 o convite. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi incluída na pauta e,  
23 posteriormente, aprovada com uma abstenção. Passou-se ao **Expediente. 1.1-** A  
24 presidente da Sessão informou que o único ponto formal da pauta seria a discussão do  
25 parecer elaborado pela Câmara de Legislação e Normas – CLN sobre a minuta de  
26 resolução relativa à Câmara Mista. Destacou que a referida minuta havia sido elaborada  
27 por um único Conselho, sem discussão prévia com os demais, o que foi considerado  
28 inadequado sob a ótica do princípio democrático, uma vez que o conteúdo diz respeito  
29 ao funcionamento institucional comum a toda a universidade. Reforçou a necessidade de  
30 posicionamento do CEPG sobre o tema, com vistas à construção de uma diretriz  
31 coletiva. **1.2-** O conselheiro Renato Ventura compartilhou com entusiasmo que o Museu  
32 Nacional recebeu a visita do Presidente da República e de diversos ministros, ocasião em  
33 que ele, como docente da UFRJ, foi sorteado para representar a comunidade universitária,  
34 incluindo professores, técnicos e estudantes. Relatou ter tido a oportunidade de dialogar  
35 brevemente com o Ministro da Educação, reiterando a necessidade urgente de  
36 provimento de vagas docentes para a instituição. Mencionou a sensação de otimismo  
37 gerada pela visita, contrastando com os anos anteriores marcados por dificuldades  
38 institucionais. Enfatizou que a reconstrução do Museu Nacional, além de necessária,

39 simboliza o compromisso de reconstrução e valorização da educação e da ciência no país.  
40 Em tom esperançoso, encerrou sua fala com a metáfora náutica: “o pessimista reclama  
41 dos ventos, o otimista espera que eles mudem, e o realista ajusta as velas e continua  
42 navegando”, ressaltando que, apesar das perdas, a comunidade do Museu continua  
43 seguindo em frente. **1.2.1-A** presidente da Sessão elogiou a trajetória de resiliência do  
44 Museu e dos docentes envolvidos, sugerindo que a última sessão do atual mandato do  
45 CEPG seja realizada nas instalações do Museu Nacional, proposta prontamente acolhida  
46 pelos presentes. Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia. 2.1- Discussão do**  
47 *Parecer da CLN sobre a Minuta de Resolução sobre a Câmara Mista*. A conselheira Ethel  
48 Pinheiro lembrou que a CLN optou por realizar uma análise detalhada da minuta  
49 enviada, considerando documentos institucionais correlatos e buscando compreender a  
50 lógica de funcionamento da Câmara Mista e suas atribuições. Destacou que o parecer é  
51 fruto de deliberação coletiva e que sua finalidade é orientar o posicionamento do CEPG  
52 com clareza e fundamentação jurídica. Iniciou a leitura do parecer destacando que a  
53 minuta trata da Câmara Mista entre os Conselhos CEG, CEPG e CEU, mas que não  
54 menciona adequadamente a COTAV, órgão que é uma atribuição direta da referida  
55 Câmara e cuja ausência de menção compromete a coerência normativa do texto.**2.1.1-**  
56 O conselheiro Marcelo Miguez ponderou sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa  
57 e extensão, mencionando que, à luz dos princípios universitários, os três Conselhos  
58 deveriam estar presentes em todas as discussões relevantes. Argumentou que, mesmo  
59 em temas com menor participação de determinado Conselho, a presença desse colegiado  
60 seria enriquecedora para o processo deliberativo, promovendo diversidade de pontos de  
61 vista. **2.1.1.1-**Em resposta, a conselheira Ethel Pinheiro apontou que, embora a  
62 indissociabilidade seja um princípio norteador, a prática institucional exige que as  
63 competências específicas sejam respeitadas, sob pena de prejudicar a eficiência e a  
64 objetividade das deliberações. Como exemplo, citou que a distribuição de bolsas de  
65 iniciação científica, por seu conteúdo e finalidade, é competência direta dos Conselhos  
66 de Ensino (CEG) e Pós-graduação (CEPG), não cabendo ao Conselho de Extensão (CEU)  
67 atuar diretamente nesse tipo de deliberação.**2.1.2-** A presidente Denise Freire  
68 complementou afirmando que a legislação vigente, incluindo o artigo cinquenta e três da  
69 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, delimita as competências dos colegiados  
70 universitários, sendo necessário compatibilizar a atuação dos Conselhos às suas  
71 atribuições legais. Mencionou ainda que, em ocasiões específicas, os Conselhos CEG e  
72 CEU reuniram-se para discutir a inserção das atividades de extensão na grade curricular  
73 da graduação, sem a participação do CEPG, o que exemplifica que a participação deve  
74 ser determinada conforme a pertinência temática. Do mesmo modo, defendeu que a  
75 futura inclusão da pesquisa na formação da graduação será pauta dos Conselhos CEG e  
76 CEPG, cabendo a esses a construção da normatização pertinente.**2.1.3-** A conselheira  
77 Katia Vergetti reforçou que a proposta da CLN não visa a exclusão, mas sim a otimização  
78 das reuniões e dos trabalhos da Câmara Mista. Argumentou que, na prática, a  
79 participação de todos os Conselhos em todas as sessões pode se tornar  
80 contraproducente, sobrecarregando o funcionamento institucional. Sugeriu que a Câmara  
81 Mista seja convocada conforme a temática da pauta, respeitando as especificidades de  
82 cada colegiado.**2.1.4-** O conselheiro Fábio Freitas corroborou com a argumentação de  
83 que a Câmara Mista deve tratar de temas cuja competência seja compartilhada entre dois  
84 ou mais Conselhos, sem que isso implique a criação de um “superconselho” que se  
85 sobreponha às instâncias deliberativas já estabelecidas.**2.1.5-** O superintendente de pós-  
86 graduação da PR2, Bruno Diaz, enfatizou que a estrutura da UFRJ, conforme o seu  
87 estatuto e regimento, foi concebida com base na separação das atribuições dos  
88 Conselhos, respeitando a complexidade do tripé ensino, pesquisa e extensão. Ressaltou

89 que a participação em um Conselho não limita a visão dos conselheiros sobre as outras  
90 áreas, pois todos os membros da universidade transitam entre as diferentes dimensões  
91 acadêmicas. Defendeu que a atuação conjunta deve ocorrer em sessões específicas e  
92 com finalidades claras, respeitando a legislação vigente e as competências  
93 regimentais.**2.1.6-** Na sequência, a conselheira Ethel Pinheiro retomou a leitura do  
94 parecer, explicando que o documento da CLN reconhece o CEU como parte da Câmara  
95 Mista, mas propõe que sua participação se restrinja às pautas que efetivamente envolvam  
96 extensão. Argumentou que a clareza na definição das competências é essencial para o  
97 bom funcionamento do colegiado e que o parecer propõe, inclusive, a revisão da  
98 Resolução CEG/CEPG nº 01/2018, que regula atualmente o funcionamento da Câmara  
99 Mista, para melhor delimitação das atribuições dos Conselhos e das sessões  
100 conjuntas.**2.1.7-** O conselheiro Marcelo Miguez questionou a proposta de composição  
101 proporcional, sugerindo que, nos casos em que apenas dois Conselhos forem convocados,  
102 a paridade de representação entre eles seja mantida, com número igual de conselheiros.  
103 Argumentou que a paridade assegura equilíbrio e legitimidade às decisões. **2.1.7.1-**A  
104 conselheira Ethel Pinheiro explicou que o parecer considerou a realidade atual da  
105 universidade, onde a extensão ainda está em processo de consolidação, o que justificaria  
106 uma representatividade menor do CEU. Contudo, reconheceu que esse cenário poderá  
107 mudar futuramente, quando o CEU tiver papel mais consolidado nas atividades  
108 institucionais.**2.1.8-** O conselheiro Alexandre Torres propôs que a Câmara Mista também  
109 pudesse discutir a distribuição de bolsas de extensão, o que reforçaria a necessidade de  
110 presença do CEU nessas discussões. **2.1.8.1-**A superintendente Ariane Roder apoiou a  
111 proposta, argumentando que a inclusão de novos temas e competências deve ser feita  
112 com clareza, respeitando os limites legais e garantindo segurança jurídica nas  
113 deliberações. **2.1.9-** A conselheira Veronica Calado manifestou preocupação com  
114 possíveis duplicidades nas atribuições da Câmara Mista e das sessões conjuntas,  
115 sugerindo que o texto da resolução esclareça com precisão as competências de cada  
116 instância.**2.1.10-** A conselheira Katia Vergetti esclareceu que a Câmara Mista não possui  
117 poder deliberativo, sendo seu papel o de proposição de critérios e normas, que devem  
118 ser posteriormente apreciados e aprovados em sessão conjunta dos Conselhos  
119 competentes. Essa diferenciação, segundo ela, é fundamental para evitar interpretações  
120 equivocadas sobre o alcance das decisões da Câmara Mista.**2.1.11-** Conforme as  
121 discussões avançaram, o conselheiro João Luiz destacou que, apesar de o regimento da  
122 UFRJ prever a participação do CEU na Câmara Mista e na COTAV, a norma não detalha  
123 como essa participação deve ocorrer. **2.1.11.1-**A conselheira Ethel Pinheiro  
124 complementou que o inciso nono do artigo vinte e nove A do regimento menciona a  
125 atribuição, mas deixa em aberto os mecanismos de participação, o que justifica a  
126 necessidade de regulamentação específica. **2.1.11.2-**O superintendente Bruno Diaz  
127 afirmou que essa lacuna normativa exige a revisão das resoluções existentes e a eventual  
128 inclusão de dispositivos nos regimentos dos Conselhos.**2.1.12-** O conselheiro Fábio  
129 Freitas sugeriu que, nos casos em que houver dúvida sobre a competência dos Conselhos  
130 envolvidos, a própria Câmara Mista, em composição plena, delibere sobre a convocação  
131 das sessões conjuntas.**2.1.13-** A conselheira Katia Vergetti e o conselheiro Marcelo  
132 Miguez concordaram com a proposta, reforçando que a Câmara Mista deve funcionar  
133 como instância preparatória para os debates e deliberações dos Conselhos.**2.1.14-** A  
134 conselheira Ethel Pinheiro ressaltou a importância de consolidar as propostas em um  
135 texto claro e estruturado, a ser redigido com base nas contribuições apresentadas.  
136 **2.1.14.1-**A presidente Denise Freire propôs a realização de nova sessão para  
137 apresentação e deliberação sobre o texto final do parecer e da resolução revisada. Os  
138 conselheiros concordaram com a proposta e destacaram a importância de garantir que o

139 documento represente o posicionamento coletivo do CEPG, fruto de debate democrático  
140 e criterioso. Sem mais para tratar no momento, a sessão foi encerrada às 12h05. Para  
141 constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após  
142 aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professora Denise Maria Guimarães  
143 Freire, e por mim.

144

145 Adriene Campelo do Amaral  
146 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire  
Presidente